Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/01/2016 às 16:12:52 (data e hora de Brasília).

P^{ágina}nna 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE I SITUAÇÃO	DE INSCRIÇA CADASTRAL	DEDE	DATA DE ABERTURA 09/09/1966	(
OME EMPRESARIAL OMERCIAL DE SECOS E M	OLHADOS OTTO LTDA				
nternacional l9.30-2-03 - Transporte rodo	ESECDNOMICAS SECUNDÁRIAS oviário de carga, exceto produ oviário de produtos perigosos oviário de carga, exceto produ	5	-		al e
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - SOCIEDAD E EMPRES	JURÍDICA SARIA LIMITADA				
DGRADDURO AV PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 212	COMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO VTRO	MUNICIPID CRUZ MACH	ADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	······································		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFI	R)	— — — ·			\equiv
SITUAÇÃO CADASTRAL A TIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	$\overline{}$
rovado pela Instrução No	rmativa RFB nº 1.470, de 3 is 16:12:52 (data e hora de		014.	Págin	a: 2/2
	·		014.	Págin	a: 2/2
provado pela Instrução Normitido no dia 29/01/2016 à	·		014. Vol		ia: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76,338.979/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:15:40 do dia 16/11/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/05/2016.

Código de controle da certidão: A9C9.47ED.D1CF.6E5F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Parana Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000053

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014240837-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.338.979/0001-74
Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/01/2016 16h18min

Número — Validade — 108 28/04/2016

000053

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão S	ocial
COMERCIAL DE	SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76,338.979/0001-74
Aviso	
Sem débitos pe	ndentes até a presente data.
Comprovação J	unto à Finalidade
Mensagem	
abaixo caracte A Fazenda	os que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições rizadas. Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, rentes a períodos compreendidos nesta certidão.
~	
Código de Cont	role
DCA1EHBVRR	
A validade do	documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
l	http://www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado (PR), 29 de Janeiro de 2016



000054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.338.979/0001-74 Certidão nº: 13769624/2016

Expedição: 29/01/2016, às 16:17:18

Validade: 26/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.338.979/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banço Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resplução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



nn0055

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

76338979/0001-74

Razão Social: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

Endereço:

AV PRES GETULIO VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /

84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2016 a 24/02/2016

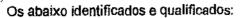
Certificação Número: 2016012603145732190640

Informação obtida em 29/01/2016, às 16:16:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está dondicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



folha: 1 de 3



OO PARAN

იიიი55

1) JOANA RIBAS KLOCKO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-6/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) JOAO DIRCEU MENDES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante , inscrito no CPF/MF sob n° 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG n° 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse , 212, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000 ,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições regais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA e terá sede e domicílio na Av Vitória , S/n , Centro , Cruz Machado -Pr , CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Cames - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seprédireito de preferência, a cessão das

flust flulflush.

your Ribos Klocko

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA CONTRATO SOCIAL

folha/2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de genir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interessas direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de tercelros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) días antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucassores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concomência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma l ei

Mesma Lei.
Mesma Riberto
Mesma

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitoria -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se flelmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos 0 053 os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

JOANA RIBAS KLOCKO

JOAO DIRCEU MENDES

COIDES FARIA PACHECI R. G. 1.245.438.4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005 SOB NUMERO: 41205382952

Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LIDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMACO

DΑ

SECRETARIA GERAL

0 2 JAN 200 JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005 SOB NUMERO: 20050088238

Protocolo: 05/008823-8 Empresa: 41 2 0538295 2

MERCADO E AÇOUGVE AVENIDA LIDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 07,166,645/0001-48 NIRE 412.0538295-2

do paraná



Os abaixo identificados e qualificados:

folha 1 de 3

1) JOANA RIBAS KLOCKO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua. Paulo Haisse . 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) JOAO DIRCEU MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de 000059 identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR; CEP: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praca sob o nome de MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME, com nome fantasia de MERCADO E ACOUGUE AVENIDA, com sede na Av. Vitória "SN,Centro " Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48. registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN. Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua. Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

> CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48 NIRE: 412,0538295-2

- 1) JOANA RIBAS KLOCKO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, GEP: 84620-000,
- 2) JOAO DIRCEU MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de MERCADO E ACDUGUE AVENIDA LTDA - ME, com nome fantasia de MERCADD E AÇOUGUE AVENIDA, com sede na Rua Lauro Muller Soares , 65, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF scb nº07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Parana sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas sequintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E OOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME e tem sede e domicilio na Rua Lauro Muller Spares , 65, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000.

Moone Blookso

DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48

NIRE 412.0538295-2

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade podera a qualification tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40,000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuidas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20,000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50,00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40,000,00

CLÁUSULA SEXTA. - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao vator de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio atienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato específicar os atos e operações a serem praticados.

Moone Piles Klock

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48 NIRE 412.0538295-2

folha 3 de 3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO 00061 DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e líquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, la presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 04 de Junho de 2008

JOANA RIBAS KLOCKO

JØAO DIRCEU MENDES

UNIA GOMERGIA B DO PARAMÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000063

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.645/0001-48 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E OE SITUAÇÃO CAOASTRAL

DATA DE ABERTURA 05/01/2005

NOME EMPRESARIAL

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R LAURO MULLER SOARES

NÚMERO

COMPLEMENTO

65

84.620-000

BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**

MUNICIPIO

CRUZ MACHADO

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3554-1227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃD ESPECIAL

DATA OA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2016 às 10:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



nn0063



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

CNPJ: 07.166.645/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas atíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

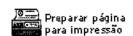
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:40:24 do dia 20/01/2016 < hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2016.

Código de controle da certidão: 69EF.E15E.3475.FEAD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014211339-80

000064

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/01/2016 11h17min

Número - 72

Validade — 21/04/2016

000065

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	_ ···· -						
MERCADO E AÇDUGUE AVENIDA LTDA CNPJ: 07							
Aviso							
Sem débitos pendentes até a presente data.							
Comprovação Junto à Finalidade							
Mensagem							
abaixo caracterizadas.	o constam débitos tributários relativos às inscrições o de cobrar débitos que venham a ser constatados, didos nesta certidão.						
							
Código de Controle							
DCA1CFILPFTT2831							
DCA1CFILPFTT2831	site da prefeitura por meio do código de controle informado.						

http://www.pmcm.pr.gov.br Cruz Machado (PR), 22 de Janeiro de 2016



000066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.166.645/0001-48 Certidão nº: 12545764/2016

Expedição: 22/01/2016, às 10:04:17

Validade: 19/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.166.645/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



nn0067

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07166645/0001-48

Razão Social: MERCADO E ACDUGUE AVENIDA LTDA

Endereco:

Nome Fantasia: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA

RUA LAURO MULLER SOARES 65 CASA / CENTRO / CRUZ

MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705102120788260

Informação obtida em 05/02/2016, às 08:45:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

CEP: 84.620-000 Insc. Est.: Isento

Fone/Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

000068

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ

MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 028/2016 Modalidade: DISPENSA nº 011/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição gêneros alimentícios para casa lar. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, campra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um calculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final da parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 CEP: 84.620-000 Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000069

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestiona velmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 11 de fevereiro de 2016.

ROCUPAD THE AND MUNIC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000070

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 011/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 021/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74;; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 3.274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.6.002.3.3.90.30 - Casa Lar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

Antonio Leto Meiro

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

64620-000

- Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2016 - DL

Processo Administrativo:

21/2016 28/2016

Processo de Licitação: Data do Processo:

05/02/2016

Folh 00007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que ihe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

28/2016

b) Licitação Nr.:

11/2016-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

11/02/2016

e) Objeto da Licitação

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade, este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

				(em vegis ka)	
f)	Fornecedores e Itens declarados Ven c edores (cfe. cotação) <u>un</u>	id. Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>00</u>	MERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTOA (6213)				
	1 AÇUCAR REFINAD D DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 UI KGS	N 120,00	0,0000	12,60	1.512 ,0 0
<i>م</i> ب			Total d	o Fornecedor:	1.512,00
MA	ARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)				
	2 Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar Intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	N 24 0,0 0	0,0000	5,49	1.31 7,6 0
			Total d	o Fornecedor:	1.317,60

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO M

MIC AL LIS HUNGED OF

(em Reais R\$)

CNPJ: 76.339.686/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

21/2016 28/2016

Data do Processo:

05/02/2016

Folha: 2/2

000073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO E ACQUIGUE AVENIDA LTDA - ME (8584)

3 LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS

UN 180,00

0,0000

2,47

444,60

Total do Fornecedor:

444,60

Total Geral:

3.274,20

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPA

Andre Cris March

CNPJ: 76

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

- Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2016 - DL

Processo Administrativo:

21/2016

Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2016 05/02/2016

Folha; 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000073

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

28/2016

b) Licitação Nr.:

11/2016-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

11/02/2016

e) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f) Objeto da Licitação A presente dispe

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade, este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

				(er	n Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Unid.</u>	Otdade O	escto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMEDCIAL DE RECOR E MOLUACOS OTTO LTDA (6243)					
COMERCIAL DE SECOS E MOLHAGOS OTTO LTDA (6213)					
1 AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	120,0 0	0,0000	12,60	1.512,00
			Total d	o Fornecedor:	1.512,00
MARCIA KLE:N KOZAK & CIA LTOA - EPP(9715)					
2 Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UN	240,00	0,0000	5,49	1. 3 17,6 0
			Total d	o Fornecedor:	1.317.60

Total do Fornecedor: 1.3

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-00

84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

21/2016 28/2016

Data do Processo:

05/02/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

00007:

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (8584)

3 LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS

UN

180,00

0,0000

2,47

444,60

Total do Fornecedor:

444,60

Total Geral:

3.274,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (206) Saldo: 74.000,00

- Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 939/2016

Procasso Administrativo:

21/2016 28/2016

Processo Nr.:

05/02/2016

Data do Procasso:

Data da Homologação:

11/02/2016

8aquência da Adjudicação:

Data da Adjudicação:

11/02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereco:

Cidade:

CNPJ:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09

AV VITORIA, 500, SALA 01

09.152.185/0001-24

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

Código: 9715

Telefone:

423554-1006

Ranco^{*}

1 - BANCO DO BRASIL

Agência:

2020-6 - BANCO 000000075

Fax: 554 1222

Conta Corrente: 13.249-7

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Inscrição Estadual:

Fona: 554 1222

Aquardamos, portanto, o fiel cumprimento das específicações e condições constantes no Processo Licitatório.

io:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidada:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo: Fonte de Recurso:

Recursos Livres

Dotações Utilizadas:

6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (206) - CASA LAR Saldo: 74.000,00

Compi, Ejamanto:

3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Condiçõas da Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

a vista 10

Local da Entrega:

CASALAR - -

Objato da Compra:

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade, este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não

apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Observações:

- Coleta de preços 26/2016 SOLIC CASA LAR

!tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
`)	240,000	UN	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embaiagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (03-02-0051)		5,49	1.317,60
				•	Total Garal: Desconto:	1.317,60 0,00
i .		•	(Valores axpressos	em Reals R\$)	Total Liquido:	1.317,60

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 938/2016

Processo Administrativo:

21/2016 28/2016

Processo Nr.:

05/02/2016

Data do Processo:

11/02/2016

Data da Homologação:

Seguência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

11/02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.:

Subempenho nr.:

- Cruz Machado - PR

Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

000076

Fornecedor:

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

Código: 6584

Fax: 554 1222

423554 1326

Endereco:

R LAURO MULLER SOARES, 65

Telefone: Banco:

1 - BANCO DO BRASIL

Cidade:

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000

Agência:

2020-6 - BANCO 001

CNPJ:

Cruz Machado » PR - CEP: 64620-000

07.166.645/0001-48

Inscrição Estadual: 903.26563-98

Conta Corrente: 9.985-6

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Fone: 554 1222

Aquardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

يۆao:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo:

266 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso:

Recursos Livres

Dotações Utilizadas:

6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (206) - CASA LAR Saldo: 74.000,00

Compl. Elemento:

3.3.90.30.07.99.00.00 - DUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: a vista 10

Local de Entrega:

CASALAR - -

Objeto da Compra:

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes

abrigados na Cesa Lar desta municipalidade, este processo se faz necessario tendo em vista que os itens solicitados não

apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Observações:

Coleta de preços 26/2016

SOLIC CASALÁR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	180,000	UN	LEITE CONDENSADD, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS (03-04-1223)	·	2,47	444,60
	•				Total Geral:	444,60
1					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em	Reals R\$)	Total Líquido:	444,60

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 937/2016

Processo Administrativo:

21/2816 28/2016

Processo Nr.:

Data do Processo:

85/02/2016

Data da Homologação:

11/02/2016

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

11/82/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2016 - DL

Empenho Ordinário nt.:

Subempenho nr.:

- Cruz Machado - PR

Dcto Fiscal nr.:

Fax: 554 1222

Folha: 1/1

Fornecedor:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Código: 8213

423554-1357

Endereco:

AV PRES GETULIO VARGAS, 212

1 - BANCO DO BRASIL

Sanco: Agência:

2020-6 - BANCO 001

Cidade:

Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000

CNPJ: 76.339.688/8001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84820-000

Telefone:

CNPJ:

76.336.979/0001-74

Inscrição Estadual: 30500006-04 Conta Corrente: 9.702-0

Prezados Senhores,

იიი077

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Fone: 554 1222

Aquardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

.ão:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo:

288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso:

Recursos Livres

Dotações Utlilzadas:

6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (206) - CASA LAR Saido: 74.000,00

Compl. Elemento:

3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: a vista 10

Local de Entrega:

CASALAR - -

Objeto da Compra:

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes

abrigados na Casa Lar desta municipalidade, este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não

apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Observações:

- Coleta de preços 26/2016

SOLIC CASA LAR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	120,000	UN	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM8ALAGEM DE 5 KGS (03-03-1709)		12,60	1.512,00
			(Valores expressos em	ı Reals R\$)	Total Geral: Desconto: Total Líquido:	1.512,00 0,00 1.512,00

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipa



Diário Oficia

Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsével: Marcelo Kloczko

E-mail: diarlooflcial@pmcm.pr.gov.br

000078

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 927 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

ATTOKS DO FROMER OF THE SOFTWAR Programme. Littleren 等(高)性((高))()() AND SIDE COMMENTALE COMMENCES Figure in the second BOX Elec X Çitiyerajika. (Chieffins Resignation ... Cálde (Sejé): PHOREUROUS TORSE THAT CONSTRUCTORS , interestantations, elimination and interestant

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

VIR KRAWCZYK (matr. nº 401), portador da Carteira de Trabalho nº 13.264/00033-PR e RG 5.837.221-8/PR, do eargo de Professor 20 Horas, por motivo de Falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 3042, Livro C-12, (Cartório Rolf Konell), a contar do dia 02 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 04 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

OBJETO: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICI-PAL REINALDO PLEWKA, pelo periodo de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: daa 09:30 do dia 07/03/2016 às 10:00 horas do dia 07/03/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DO-CUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 07/03/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Artigo 1º - Com o servidor: EVÓDIO AL- INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-

TAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br.

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas.

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 05 de Fevereiro de 2016.

> ELTON RICK HOLLEN Presidente da CLP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Mercado e Açougue Avenida Ltda -ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das criaoças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 3,274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte eentavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

CONTRATADO Mercado e Açougue Avenida Ltda–ME

CONTRATADO Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 011/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 021/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 3,274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00:00.00

Dotação orçamentária: 05.01.6.002.3.3.90.30 - Casa Lat

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

ERRATA CONCORRÊNCIA N°. 002/2015

O Presidente da Comissão Especial de Licitações Municipal através do Departamento resolve conigir publicação da Decisão de Recurso referente à Concorrência Pública nº 002/2015, publicada no dia 04/02/2016:

Onde se lê:

Por consequência, declaro HABILITA-DAS as empresas ATITUDE AMBIEN-TAL LTDA e LUIZ FRANCISCO ANTU-NES DE LIMA & CIA LTDA e J. E. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS – ME para a Concorrência 002/2015, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTEN-ÇÃO da conclusão da presente ATA.

Leia-se:

Por consequência, declaro HABILITADAS as empresas ATITUDE AMBIENTAL LTDA e LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA epara a Concorrência 002/2015, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente ATA.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski Prefeito Municipal



000079

Geral

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado de Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 026/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

OBUSTO: Canstilui e etjeto da presente Con-corrência a Concessão remonerada de usa de bem de domínia público patrimania: do TER MINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDD PLEWKA, pela períoda de 12 (doza) masas.

RECESIMENTO DAS PROPOSTAS des 09:30 do dia 07/03/2016 as 10:00 horas do dia 07/03/2016

AGERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMEN-TAÇÃO DE HABILITAÇÃO: AS 10:00% do dia

REFERÊNCIA DE TEMPD: horário de Brasilia

INFORMAÇÕES E ENTREGADO EDITAL Prefeitura Municipal, sala de Liciteções, Av. Viló riz, 167, Centro, Cruz Machadoi PR Na sibo; www.omem.pr.gov.bt HORARIO: Des 13:30 às 16:30 horas FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Criz Marhada PR 65 de Feveraim de 2816. ELTON RICK HOLLEN Presidente de CLP

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84629-009

ERRATA CONCORRÊNCIA Nº, 002/2015

O Presidente da Camissãa Especial de Licitá-ções Municipal arravás da Repañamento resolve confair publicação da Decisão de Recurso referente à Concernência Pública nº 002/2015, publicada na dia 94/02/2916:

Por consequêncis, declaro HABILITADAS as empresas ATITUDE AMBIENTAL LTDA e LUIZ empress ATTUDE AMBIENTAL TRA e COL-FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & C'A LTDA e J. E. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS - ME pare a Concorrência 002/2015, e ainda recomendo à autoridade superiar a MAN UTENÇÃD da conclusão da presente ATA.

Por consequêncie, declare Habilitadas as empresas ATITUDE AMBIENTAL LTDA e LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA apara a Concertâncis 002/2015, e ainda reco-mendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente ATA. Permanecem inalteradas todas as demais cond

ções constantes na edital originario. Cruz Machada, 05 de Feverairo de 2016.

Antonio Luiz Szavkowski Prefeite Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO OE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 015/2016

Extrato de Edital de Pregão Presancial 008/2016

D Prefeita Municipal, no usa de suas sirbuições, torna público que ferá realizar proses-sa licitatório na modalidade de Pregáa, cam adjudicaçãa por tiem, da tipo presencial, para asplisiçãa se uniformas – caiça, cámisa e estimas – para usa dos fundanárias da Prefeitura Municipat. O recebirmante dos envelopes se darà até às 13h30min do dia 23 de fevereira da 2016 na Prefeitura Michicipal, com inicia da sessão pablica às 13h45min, na masmo lecal e dia. O Edhal e Anquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniso.sc.goubr. Maiores informações podate ser refinadas na Rua Padre Anchieta, 125, e-mail liciteportouniac@yahoo.com.bz. licitscaa@nartounisa.sc.cav.br e. fone (42) 3523-1155 Perto União - SC, 05 da feveratro de 2016.

Anizio de Seuza. • Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa; 011/2016 Interessabi: Secretaria Municipal de Assistência Secial

à vista des elementes contides so presente processo devidemente justificada, CCNSIDERAN-DO que e PARECER JURÍDICO prevê a DIS-PENSA em conformidade ao diaposta no srligo 24 incisa (i de Lei Fedara) à 686,93, am especial ao disposto na artiga 26 da Lei de Licitações, RA TIFICD a DISPENSA DE LICITAÇÃO da PRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO # 021/2016.

Auterize em consequência, a proceder-se à prestaçãe dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Cemissão Permanente de Licita căn sanfarme abaixo descrita:

DBJETD: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros esmentícios destinados aa cansumo das orienças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este proces so se taz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores na pro cesso ficitatório 256/2015.

Faverecidos: Comercial de Sacos e Molhados Otta Lida, CNPJ: 76,338,979/00a1-74; Mer cedo e Açougue Avenida Ltda - ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klain Kozsk & Ga Lida - EPP, CNPJ: 09,152,155/b001-24.

Vater Total RS 3.274,29 (Três mil duzentos e setenta e quatra reais a vinta centevos)

Fundamente Legal Artige 24 Inciso 1: da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos eutos do processo de dis pensa da licitação nº 911/2016.

Elemento de Dospese; 3,3,90,30,00,00,00 Detação orgamentária; 05.01,6.002.3.3.90.30

- Casa Ler Datermino, ainda, que seja dada a devide publi-

didade legal, em especial à prevists no caput de artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja a presente expediento devidamente autuada е агоцімасіо.

Cruz Machada-P.9, 95 de Fevereir\$ de 2016. Prefeilo Municipal



CONSELMO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADCLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR GNOT 72. SEL-ALIZOUI - 47 SANCHIZOUI - 47 SANCHIZOUI - 67 SANCHIZOUI - 67 SANCHIZOUI - 67 SANCHIZOUI MUNICIPAL DE CATALON PAGO VISICADE DE NÁCAR. LA ANGRE DE SECURIOR DE SEC

RESOLUÇÃO 03/2616

000080

Súmula: Aprova e Prajate da CEEBJA nate orgalita da e/sia

D Conselho Municipal dos Direttes da Criança e da Adolescente, ne uso de suas stribuições que the sonfare a Lei Muntcipal nº 3941/2611 de 14/06/2011 e altarada pela Lei Municipal nº 4497, de 14 de abril de 2015 e considerande a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em 27/01/2016, conferma ata nº. 02/2016. Resolva:

Art. 1º - Aprovar, e Projeto e o arçamante da manor veter, do Centro Estadual de Educação para Jovens a Adelios da União da Vitória - CEEBJA para quadra da areia, que serà custeeda com recursos da FIA Municipal, visande preporcionar atendimente educacional qualificada às crianças e adelescentes do CEESJA e Escola Municipal Vitoria Fernandos.

Art.2º - Esta Resolução embra em vigor na data de sua públicação.
Unida da Wiória, 04 da fevereiro da 2016.

13 /0.7. K. La pairiz i cal Gasino Ribas Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Au, Vilóna, 167 - Cruz Machado-Pr - CEP:84629-000 - CNPJ 76.339,688/0001-09 - Cruz Machada - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVD 021/2016 PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machade, Estade do Parans.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Mercado e Açougus Averida Ltda -ME e Márcia Kisin Kezak & Cia tida - EPP. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição do gêneros atimantícios destinados se con-

aumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipatidade. Este processe se faz ssário tenda em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedares no processo ficilatório

VALOR TOTAL: R§ 3.274,20 (Três mil duzentes a setenta e quatra reais e vinte centavas). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL; Lpi 8.666/93 - Art. 24 Incise II

Municipio da Cruz Machado - CONTRATANTE Comercial de Secos e Moihados Otto Ltda · CONTRATADO Marcado a Açougue Averida • CONTRATADO
Márcia Klein Kezak 8. Cis Ltda • Ltda • ME E?? • CONTRATADO



imagens ilustrativas. Veikswagon modele Fox cam versões a partir de 44.690,00, financiamento com 40% de entrado e seldo em 18 parcelas com taxas de 0,99%, incluir IOF a toxo de ébettura de trádito. Sujeite e aprovaçõe de crédite pate ispenie financeiro. Prepeste válida eté 15/02/2016 au enquento ducerem os estaques



